PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 22/04/24

REQUERIMENTO Nº 1135

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores,

SOLICITA ATENÇÃO DA SEMINFRA QUANTO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADA NA TRAVESSA ROUXINOL COM RUA NOVA, NO BAIRRO DA FLORESTA.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores do Bairro acima mencionado, o vereador que essa subscreve, reivindica ao setor Público Municipal **QUANTO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADA NA TRAVESSA ROUXINOL COM RUA NOVA, NO BAIRRO DA FLORESTA.**

A Lei do Saneamento (nº 11.445/2007) define que a gestão das águas pluviais é uma atribuição dos municípios. Portanto, a gestão adequada das galerias pluviais pelas prefeituras é essencial para a saúde pública e a sustentabilidade ambiental. Neste caso, a galeria no perímetro acima citado, está obstruída com grande quantidade de areia, ocasionando o entupimento da mesma. Desta forma, se faz necessário que seja feito um trabalho especial para retirada do material arenoso para que seja evitado transtornos a curto prazo à moradores das proximidades, com isso, prevenindo inundações, evitando danos a infraestruturas e a propriedades.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMINFRA), execução dos serviços citados.

Encaminhar cópia deste à Associação de Moradores do Bairro Floresta.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em abril de 2024.

ELIELTON LIRA
Vereador – PDT